

DELIBERAÇÃO Nº 094/2024 – 05/04/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso de suas atribuições e,

- Considerando a queda nas coberturas vacinais observadas desde 2016 e o risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis no estado do Paraná e no Brasil;
- Considerando a vacinação como ação multidimensional e para ampliação efetiva das coberturas vacinais pressupõe o desenvolvimento de ações integradas e articuladas, em especial entre Saúde e Educação;
- Considerando o Programa Saúde na Escola (PSE), que tem por objetivo promover estratégias articuladas que ajudem a comunidade escolar no enfrentamento de vulnerabilidades que possam comprometer a vida e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens brasileiros, tendo a escola como espaço para práticas de promoção de saúde e de prevenção de agravos e doenças;
- Considerando que as ações entre as Secretarias de Saúde e Secretarias de Educação possibilitam: educação em saúde sobre vacinação, acompanhamento da situação vacinal dos escolares, identificação de crianças e adolescentes menores de 15 anos faltosos e aplicação de vacinas em ambiente escolar com autorização prévia dos pais e responsáveis;
- Considerando a Lei nº 19.534/2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da declaração de atualização vacinal no ato da matrícula e rematrícula;
- Considerando o Informe Técnico sobre a Estratégia de Vacinação na Escola do Ministério da Saúde para incentivo das ações de vacinações integradas entre saúde e educação;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.288, de 08 de março de 2024, que estabelece incentivo financeiro de custeio para as ações de vacinação em 2024;
- Considerando a 2ª. Reunião ordinária da CIB/PR realizada em 21 de março de 2024

Aprova a realização da campanha de vacinação nas escolas, no período de 18 de março a 19 de abril de 2024, em todos os municípios paranaenses, sendo que a partir da identificação de necessidade pelos municípios, as ações de educação em saúde, verificação da situação vacinal e vacinação em ambiente escolar poderão ser realizadas de forma contínua ao longo do ano de 2024.

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS-PR